



RESOLUÇÃO Nº 087/CMAS/2024

Dispõe sobre a composição de Conselheiros na Comissão de Divulgação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição de Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, de forma paritária, para atuarem na Comissão de Divulgação, para o biênio: 2024 a 2026, conforme abaixo:

- Valéria Alves de Souza (SMASDH)
- Débora Maria de Sena Santos (SMASDH)
- Dilson da Silva dos Santos (Usuário Socioassistencial)
- Shirley Oliveira Guimarães (Usuário Socioassistencial)

Art. 2º - Aprovar a indicação da Coordenadora da Comissão de Divulgação, Conselheira: Valéria Alves de Souza, pelo período de um ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de setembro de 2024.

João Carlos dos S. Rainha
João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7494 DE 2009 / 2024

[Assinatura]